

Estudo Técnico Preliminar 185/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67246.00XXXX/2024-XX

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como finalidade a futura contratação de Empresa para Instalação e Pagamento de taxa de manutenção de TAG veicular para viaturas do GAP-RJ utilizadas no Transporte de Autoridades no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transporte de Superfície (DIE-2) do GAP-RJ	PEDRO SIMÕES DA COSTA Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de Empresa para Instalação e Pagamento de taxa de manutenção de TAG veicular para viaturas do GAP-RJ.

Nº	DESCRIÇÃO	CATSER	VALOR UNITÁRIO	QTA	VALOR TOTAL
1	Contratação de operadora regulamentada para prestação de serviços para liberação da passagem nas praças de pedágios e estacionamentos em locais credenciados através de Dispositivos Eletrônicos de identificação (TAG/TIV), para veículos de Autoridade do GAP-RJ, mediante faturamento mensal.	21903	R\$ 20,75	80	R\$ 1.660,00
			TOTAL	80	R\$ 1.660,00

5. Levantamento de Mercado

Com base nos parâmetros do serviço prestado em tela, as viaturas oficiais nas quais são elencadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) são isentas de pedágio desde que os

veículos oficiais sejam da administração pública, conforme prevê a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT). Mediante o exposto os veículos oficiais já possuem o direito de transitar sem nenhum custos pelas vias pedagiadas, para isso a viatura precisa aguardar na fila como um veículo normal, chegar no guichê sinalizar que é viatura da administração pública e após isso o operador da concessionária responsável irá liberar a passagem do veículo sem nenhum custo.

Considerando que a solicitação do serviço se limita as condições de transporte de autoridade e suas comitivas, considerando que as principais vias expressas da Cidade do Rio de Janeiro são pedagiadas (Transolímpica, Linha Vermelha, Linha Amarela e Ponte Rio Niterói), considerando que o serviço em tela visa possibilitar acesso e transporte de forma rápida dessas autoridades e comitivas nessas vias, considerando que todas as vias expressas informadas acima estão localizadas em perímetro considerado de risco por conta do atual cenário da segurança do Rio de Janeiro, Considerando que diversos outros Órgão da Administração Pública se utiliza do mecanismo em tela para realizar o transporte de suas Autoridades. A forma mais viável e de extrema relevância para o apoio de transporte as diversas autoridades e comitivas militares é o acesso de forma instantânea por meio de Contratação de operadora regulamentada para prestação de serviços para liberação da passagem nas praças de pedágios e estacionamentos em locais credenciados através de Dispositivos Eletrônicos de identificação (TAG/TIV).

Para isso embora o serviço de pedágio seja gratuito para veículos da administração pública, fica apenas os encargos financeiros administrativos para manter ativo os dispositivos eletrônicos de identificação, descartando assim a opção mais arriscada e demorada de encarar as enormes filas dos pedágios das diversas vias expressas do Rio de Janeiro.

6. Descrição da solução como um todo

Utilizou-se como metodologia, o comando contido no inciso I, Art. 5º, da Instrução supracitada, na qual foram extraídas as médias de 3 (três) preços para compor os preços unitários de cada item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nos veículos especiais do tipo P-1 que compõem a Tabela de Dotação de Viaturas do GAP-RJ.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em itens foi adotado por esta Administração, conforme disposto no inciso I, §2º, Art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, de maneira técnica e economicamente viável, e não representando perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida. O GAP-RJ possui contrato comercial com a Conectcar firmado desde 2016. Porém na ocasião foram contemplados alguns carros somente e outra situação relevante é que a empresa não aceita pagamento por Nota de empenho, precisando assim realizar um novo processo para contemplar 80 viaturas e possibilitar o pagamento via Nota de empenho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura contratação não está prevista no Plano de Trabalho Anual.

12. Resultados Pretendidos

A contratação do referido serviço trará ao GAP-RJ a agilidade, flexibilidade e maior segurança no apoio de transporte as diversas autoridades e comitivas que trafegam pela cidade do Rio de Janeiro.

13. Providências a serem Adotadas

Processo de demanda não recorrente por meio de dispensa de licitação para atender as viaturas oficiais especiais que o GAP-RJ possui que estão sendo empregadas para o apoio as autoridades e suas comitivas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente processo tem como finalidade a futura contratação de Empresa para Instalação e Pagamento de taxa de manutenção de TAG veicular para viaturas do GAP-RJ utilizadas no Transporte de Autoridades no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, visando prestar um apoio de forma mais ágil, flexível e segura.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA

Autoridade competente

PEDRO SIMOES DA COSTA

Equipe de apoio

THIAGO DANTAS DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE BARBOSA GONCALVES MATHIAS DA SILVA

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 01:53:14
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	21867614f848483f2616077f3bfcd5b7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento THIAGO DANTAS DO NASCIMENTO no dia 06/10/2024 às 22:57:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PEDRO H. B. GONÇALVES MATHIAS DA SILVA no dia 06/10/2024 às 22:59:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JULIANA MONTEIRO DE SOUZA DAS NEVES no dia 06/10/2024 às 23:02:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO SIMÕES DA COSTA no dia 06/10/2024 às 23:03:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO SIMÕES DA COSTA no dia 06/10/2024 às 23:49:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 08/10/2024 às 12:32:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA no dia 09/10/2024 às 14:45:38 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO